

ERRATA
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que onde se lê no item 5.2.10 - Será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 5% (cinco por cento) ao melhor preço leia – se corretamente 5.2.10 - Será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 10% (dez por cento) ao melhor preço. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço no site <http://portal.alexania.go.gov.br/transp/index.php/transparencia/licitacao>.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL